



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

PROJETO DE LEI N° _____ DE 2022

“Institui o Dia Municipal dos Profissionais da Saúde.”

Exmo. Sr. Presidente,

A vereadora CAMILLA HELLEN, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal dos Profissionais da Saúde, a ser celebrado anualmente no dia 05 de Agosto.

Art. 2º O dia instituído por esta Lei tem as seguintes finalidades:

I – Reconhecer o trabalho de todos os profissionais que atuam na área da saúde;

II – Conscientizar a sociedade sobre a importante e necessária função social dos profissionais da saúde;

III – Reafirmar a importância do pensar coletivo e da ação do bem comum, principalmente nas crises provocadas pelas epidemias, endemias, pandemias e surtos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 09 de Junho de 2022.

**Camilla Hellen
Vereadora**



JUSTIFICATIVA

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi alertada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China. Tratava-se de uma nova cepa (tipo) de Coronavírus que não havia sido identificada antes em seres humanos.

O Brasil identificou a primeira contaminação pelo novo Coronavírus no final de fevereiro de 2020, enquanto a Europa já registrava centenas de casos de covid-19.

A declaração de transmissão comunitária no país veio em março, mês em que também foi registrada a primeira morte pela doença.

Em abril, o governo desenvolveu medidas de combate ao vírus, vírus este altamente transmissível e pouco conhecido pela sociedade médica em suas consequências e até mesmo ao combate, adotando assim o isolamento social na tentativa de amenizar a transmissão principalmente entre os idosos e pessoas com comorbidades. Vimos toda dificuldade que os profissionais da saúde tiveram no enfrentamento ao Coronavírus como por exemplo: falta de EPI's adequados (máscaras, luvas e até mesmo testagem), falta de imunização destes profissionais, falta de medicação, sedação e oxigênio nos hospitais para tratamento das vítimas.

Ainda em 2020 estudos sobre a vacina contra covid-19 avançaram e tornaram real a possibilidade de imunização da nossa população. Em Janeiro de 2021, o Brasil começou a vacinar os grupos prioritários (o chamado grupo de risco), pessoas com comorbidades, idosos. Na final da tarde desta quarta-feira (1/06/2022) o Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (CONASS) atualizou os números sobre a pandemia totalizando 666.801 mortes causadas pela covid-19 no Brasil.

Três anos após o início da pandemia do Coronavírus, os profissionais da saúde continuam no combate incessante contra o vírus, demonstrando força e resiliência ao combate a pandemia.

Nós todos estamos vivendo um momento que, nos deixa bastante fragilizados.

Essa homenagem aos profissionais da saúde é um sinal de empatia com a vida dos nossos colaboradores, que têm se colocado totalmente à disposição para cuidar de tantas pessoas com amor e carinho e muito empenho em salvar vidas, mesmo em meio a tantas dificuldades.

A homenagem é pequena perto da dedicação de todos da classe da saúde, mas esperamos que através desta propositura (projeto), possamos valorizar e reforçar o quanto são fortes, resilientes e quanto estes profissionais são importantes para a população e para o nosso município e o quanto são empenhados em sua vocação, pois trabalhar na saúde é uma arte vocacional, demonstramos aqui nosso orgulho e



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

gratidão a todos os profissionais da saúde.

É importante salientar que o dia 05 de Agosto, é uma data nacional comemorativa para saúde pública, pois é o dia nacional instituído pela Lei Federal nº 5.352 de 08 de Novembro de 1971.

A aprovação desta propositura possibilitará o reconhecimento aos profissionais e a possibilidade de participarmos desta importante data.

Conto com a colaboração de todos os meus nobres colegas vereadores na aprovação desse importante projeto.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 09 de Junho de 2022.

**Camilla Hellen
Vereadora**

